



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PROJETO DE LEI Nº__ DE __ DE SETEMBRO DE 2025.

“Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre Higiene Bucal, promovendo ações educativas em escolas e unidades de saúde de Cachoeiras de Macacu.”

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

Art. 1º Fica instituída a **Semana Municipal de Conscientização sobre Higiene Bucal**, com atividades educativas em escolas e unidades de saúde do município.

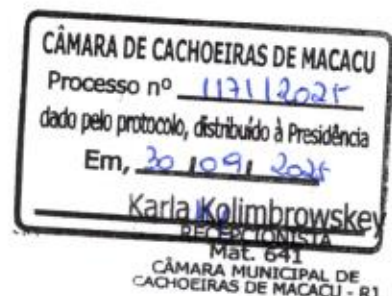
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde coordenará palestras, distribuição de materiais educativos e orientações sobre cuidados bucais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ____ de ____ de 20__

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)
Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Celio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

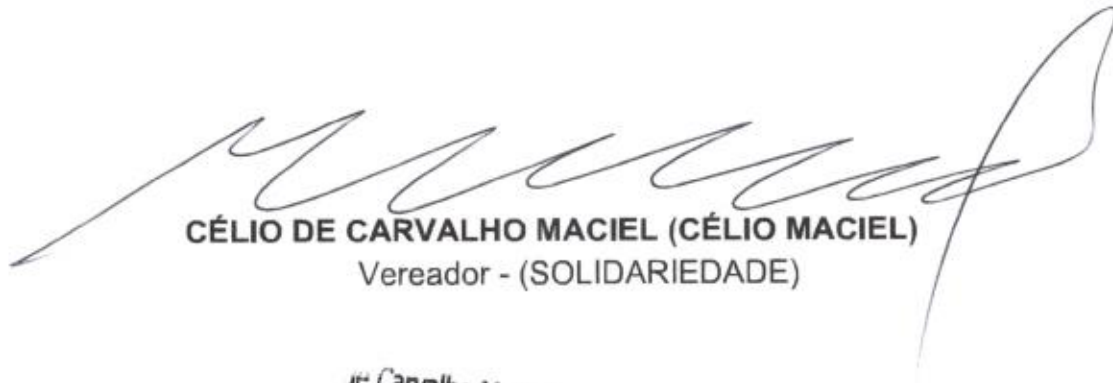
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

A saúde bucal vai além de dentes limpos; ela é **expressão de cuidado, autoestima e bem-estar**. Este projeto visa promover a Semana Municipal de Higiene Bucal em Cachoeiras de Macacu, **ensinar crianças e adultos a cuidarem de si mesmos e incentivar hábitos que se refletem em qualidade de vida e confiança pessoal**. Ao investir em prevenção, evitamos dores, complicações de saúde e promovemos o bem-estar físico e emocional da população. Cada sorriso saudável representa **uma pessoa mais confiante, feliz e integrada à sociedade**, tornando esta iniciativa de grande valor humano e social.

À vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.


CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)
Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

CÂMARA DE CA
Processo nº
dado pelo protoco
Em, ____